



Portaria nº 013, de 22 de maio de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Provisório do CAU/GO, e

CONSIDERANDO que o dia 24 de Maio de 2012 é Dia de Nossa Senhora Auxiliadora, Padroeira de Goiânia;

CONSIDERANDO, ainda, que o Presidente do CAU/GO decretou ponto facultativo no Conselho no dia 25/05/2012;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado **ponto facultativo** no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, **no dia 25 de maio de 2012, sexta-feira.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.


John Mivaldo da Silveira
Presidente do CAU/GO